

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2073/1974

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 1.576/69, QUE ESTABELECE A VIA PERIMETRAL DO SETOR CENTRAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **06/09/1974 12/09/1974 Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2888/1974 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

PLANEJAMENTO - uso do solo

Autor: ÍBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

14/08/1981 Lei n° 2507/1981 Revogada por



LEI Nº 2073, DE 6 DE SETEMBRO DE 1974

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, - de.acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realiza da no dia 04/09/74, PROMULGA a presente lei-----

Art. 1* - Fica revogado o artigo 4.10 da Lei n* 1576, de 31 de janeiro de 1 969.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(IBXS PERSIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos seis - dias do mês de setembro de mil novecatos e setenta e quatro.

(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

od.